

EDITAL UESC Nº 010/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL, LATO SENSU, TURMA 2020-2022, Vagas Remanescentes

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Gestão Cultural, *lato sensu*, com base na Resolução nº34/2015, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

1. DA CLIENTELA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 CLIENTELA

Profissionais em exercício no campo da cultura, a exemplo de agentes e gestores culturais, artistas, educadores sociais com ações relacionadas à cultura, empresários e investidores na área cultural, gerentes ou diretores de cultura, servidores de secretarias de cultura ou fundações culturais, organizadores de eventos culturais, pesquisadores na área cultural, produtores culturais, profissionais do *marketing* cultural e outros segmentos afins.

1.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (no ato de inscrição)

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I).
- b) *Currículo vitae* (comprovado, documentalmente).
- c) Duas fotos tipo 3 X 4, recentes.
- d) Cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de adimplência junto à Justiça Eleitoral (declaração ou comprovante de votação na última eleição).
- e) Cópia simples da certidão de nascimento, para solteiros (as), ou certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro e o portador tenha mudado de nome em função do casamento).
- f) Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada). Nos dois últimos casos, o (a) candidato (a), se aprovado (a), deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso. No caso de concluintes do curso superior, a certidão de conclusão/declaração poderá ser acrescentada ao processo de inscrição, até dois dias antes da data prevista para a publicação da homologação das inscrições. Caso a declaração de conclusão não seja apresentada nesse prazo (via Protocolo Geral da UESC, presencialmente ou através de envio pelos correios), a referida inscrição não será homologada.
- g) Cópia autenticada do histórico escolar, referente do curso de graduação.
Documento comprobatório de atuação no campo da cultura, emitido por entidade pública ou privada, associações artístico-cultural, fóruns culturais, entidades relacionadas à gestão ou produção cultural, empresa de organização de eventos etc. ou, ainda, no caso de artistas ou produtores autônomos/independentes, documento relacionado a exposições/exibições artísticas, vernissages, *shows*, espetáculos, organização de feiras, festivais, concertos,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- mostras de arte e similares. No caso de pesquisadores, apresentar comprovação de participação em grupo de pesquisa relacionado à cultura, cadastrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou publicação de livro, artigo etc. sobre tema cultural ou, ainda, declaração de entidade privada ou pública acerca do trabalho de pesquisa desenvolvido pelo (a) candidato (a).
- h) Mídia digital (CD/DVD ou *pendrive*), com vídeo (imagem e áudio) do (a) candidato (a), com duração de até 01 (um) minuto, através do qual responderá às perguntas constantes no anexo III.
- i) Carta de apresentação pessoal (justificativa), endereçada à Coordenação, acerca dos motivos pelos quais o (a) candidato (a) deseja ingressar no curso (anexo II).

OBS:

- O (a) servidor (a) lotado (a) no Protocolo Geral da UESC poderá autenticar cópias de documentos, desde que lhe sejam apresentados os originais para a devida conferência.
- A falta de qualquer um dos documentos mencionados no item 1.2 acarretará na não homologação da inscrição.
- Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem em que são mencionados no item 1.2 e entregues em uma única via encadernada (com espiral).

1.3 DAS VAGAS REMANESCENTES

A seleção, cujas inscrições são normatizadas por este edital, objetiva o preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas remanescentes do curso de Especialização em Gestão Cultural, *Lato Sensu*, para formação da Turma V, sendo 24 (vinte e quatro) destinadas ao público especificado no item 1.1 (clientela) e 03 (três) reservadas para servidores da própria UESC, conforme estabelece a Resolução CONSU nº01/2018, nos Arts. 94, 95 e 96. Todavia, em não sendo preenchidas as vagas destinadas aos servidores do quadro da própria Universidade, estas poderão ser preenchidas por candidatos da demanda geral e vice-versa.

1.4 DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** De 29 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020.

- **Horário:** Das 8h00 às 16h00.

- **Local:** Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho, *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, UESC, Ilhéus-Ba.

OBS. A inscrição também poderá ser feita pelos correios, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), sendo que a data de postagem deverá ser, necessariamente, entre 29 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020. Neste caso, **o material solicitado para a inscrição, que dever estar encadernado com espiral (de acordo com o item 1.2 deste edital), incluindo a mídia digital gravada com as repostas das questões constantes do Anexo III, deverá ser postado para o seguinte endereço:**

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Protocolo Geral / Edital Nº (Inscrição)
Térreo do Pavilhão Adonias Filho
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade
Rodovia Jorge Amado, Km 16



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Salobrinho, Ilhéus-Bahia
CEP 45.662-900.

OBS. Toda e qualquer inscrição somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa e em plena conformidade com este edital. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuação do (a) candidato (a) no processo seletivo.

1.5 DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção via protocolo (ANEXO III), no prazo máximo de vinte e quatro horas, contado a partir da divulgação da Portaria.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada em duas etapas, caracterizadas a seguir:

1ª Etapa (análise documental): Da ficha de inscrição, do currículo, da documentação apresentada, da comprovação de atuação no campo da cultura e da carta de apresentação pessoal do (a) candidato (a). O resultado da 1ª etapa será publicado no sítio institucional da UESC, a título de “Homologação de Inscrições”, no endereço <http://www.uesc.br> até o dia 29 de fevereiro de 2020.

2ª Etapa (análise de vídeo): A análise do vídeo considerará a capacidade de comunicação do (a) candidato (a), clareza e objetividade na resposta às questões do anexo III, coerência com as demais informações apresentadas documentalmente.

Os (as) candidatos (as) aprovados no processo seletivo serão convocados (as), por meio de Portaria da Reitoria UESC (a ser publicada no endereço <http://www.uesc.br> em “Resultados” e ou no campo <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias/>, até o dia 03 março de 2020. Os nomes dos (as) candidatos (as) serão listados por ordem de classificação, com base na pontuação obtida, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido. No caso de empate, será priorizado o (a) candidato (a) de maior idade.

Os documentos dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Secretaria do Departamento de Letras e Artes da UESC, no Pavilhão Adonias Filho, 1º andar, até 30 dias, após a divulgação do resultado. Passado esse prazo, os documentos serão incinerados.

3. DO CURSO

3.1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS: O curso tem um total de 360 horas/aula, mais o tempo para elaboração do trabalho final. Terá duração total de 24 meses e será ofertado na modalidade presencial, com dois encontros semanais (sábados e domingos) a cada quinze dias ou a cada mês, por módulo disciplinar (de acordo com o calendário semestral do curso). Caracterizar-se-á tanto pelo desenvolvimento de estudos teóricos, quanto por atividades práticas, a exemplo de aulas de campo e visitas técnicas a equipamentos culturais regionais. Para efeitos de avaliação final (Trabalho de Conclusão de Curso), serão aceitos trabalhos monográficos, artigos científicos ou projetos de intervenção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

3.2 DAS ÁREAS TEMÁTICAS PRINCIPAIS: As principais áreas temáticas do curso são:

Captação de recursos através de editais.
Economia da cultura e economia criativa.
Projetos culturais (elaboração e gestão).
Gestão cultural na esfera pública e privada.
Legislação cultural brasileira.
Marketing cultural.
Políticas públicas culturais.
Produção, distribuição e consumo de bens culturais.
Sistemas de cultura e redes colaborativas.

3.3 DOS MÓDULOS DISCIPLINARES: Os módulos disciplinares a serem ofertados (com 30 horas cada) são:

- Dimensões da Cultura: interfaces, diversidade e desenvolvimento.
- Políticas Públicas para a Cultura e *Marketing* Cultural.
- Sistemas de Cultura e Redes Colaborativas.
- Seminários Temáticos I.
- Ciência e Conhecimento Científico. Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.
- Gestão da Cultura; patrimônio, planejamento e orçamento.
- A cultura como direito; legislação e direito cultural.
- Cultura Brasileira e Produto Cultural Brasileiro.
- Seminários Temáticos II.
- Elaboração, Gestão de Projetos e Captação de Recursos para a Cultura.
- Economia da cultura e economia criativa.
- Projetos culturais: seminário de encerramento.

3.4 DO INÍCIO DAS AULAS: As aulas do Curso de Gestão Cultural, *lato senso*, iniciar-se-ão no dia 07 de março do primeiro semestre de 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico da UESC (aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão) e o calendário específico da Especialização em Gestão Cultural, divulgado pela Coordenação do Curso.

4. DO CERTIFICADO

Será fornecido, ao final do curso, certificado de Especialista em Gestão Cultural aos (às) alunos (as) que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% nas atividades presenciais, em cada disciplina/módulo, bem como aprovação no trabalho de conclusão de curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado e Coordenação do Curso.

5.2 A UESC se reserva ao direito de não ofertar o curso, caso o número de candidatos (as) selecionados (as) seja inferior ao número de vagas ou, ainda, se os valores previstos para a sua execução não forem disponibilizados.

OBS. Mais informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Gestão Cultural da UESC (Especialização, *lato sensu*) podem ser obtidas através do endereço http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/especializacao/gestao_cultural.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de janeiro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo I (ficha de inscrição)

Venho requerer, à coordenação da Especialização em Gestão Cultural da UESC, minha inscrição para o processo seletivo, com vistas ao ingresso no curso.				
Nome completo:				
RG:	Data de emissão:	Org. Expedidor/UF:		
CIC/CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:		
Título de eleitor:	Seção:	Zona:		
Cônjuge:				
Filiação Pai:				
Mãe:				
Endereço residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal:
Telefone Fixo: ()	Tel. móvel: ()	E-mail (letras grandes/maiúsculas e minúsculas):		
Curso de Graduação:		UF:	País:	
Instituição:		Ano de Conclusão:		
<p>Assinale a (s) categoria (s) profissional (is) no campo da cultura, a qual pertence ou na qual atua.</p> <p>() Artista () Gestor Cultural Público () Gestor Cultural na Iniciativa Privada () Produtor cultural</p> <p>() Outra: Especifique.....</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do (a) Candidato (a)</p>				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

(Conteúdo para vídeo de, no máximo, um minuto, em mídia digital (CD/DVD ou *pendrive*)

1. Identificação do (a) candidato (a): Identifique-se, mencionando seu nome completo e informe a sua atuação profissional no campo da cultura.
2. Qual foi a ação mais importante, já realizada por você, no campo da cultura e/ou em área afim? Essa ação apresentou interfaces com a educação, segurança pública, saúde ou alguma outra área afim?
3. Você tem disponibilidade e tempo para frequentar às aulas do Curso, que são realizadas aos sábados e domingos, no campos da UESC, em Ilhéus, bem como aulas externas que podem vir a ser realizadas em outras cidades?



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

